



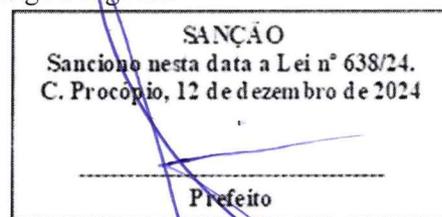
LEI Nº 638/24
DATA: 12/12/2024

SÚMULA: Inclui no perímetro urbano as áreas de terras que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte



LEI:

Art. 1º - Ficam incluídas no perímetro urbano parte da área de terras inscritas no SRI do 1º Ofício desta Comarca sob as Matrículas nº 8.008, conforme memorial descritivo, de propriedade de **EDUARDO BENEZ**, com as seguintes características, divisas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel: PARTE DA MATRÍCULA 8.008 – C.R.I. 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Proprietário: EDUARDO BENEZ

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Comarca: CORNÉLIO PROCÓPIO

U.F: PR - BR

U.F: PR - BR

Área a ser Urbanizada (m²) : 21.621,62 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0-PP, de coordenadas N 7.429.486,77m e E 529.122,66m; deste , com azimute 37°38'20" por uma distância de 41,19m até o vértice P-0001, de coordenadas N 7.429.519,39m e E 529.147,81m, confrontando com Parte da Matrícula 8.008 C.R.I. 1º Ofício de Cornélio Procópio (Remanescente Rural); deste , com azimute de 102°15'45" por uma distância de 13,41m até o vértice P-0002, de coordenadas N 7.429.516,55m e E 529.160,92m; deste , com azimute de 112°59'38" por uma distância de 5,50m até o vértice P-0003, de coordenadas N 7.429.514,40m e E 529.165,99m; deste , com azimute de 135°45'21" por uma distância de 9,14m até o vértice P-0004, de coordenadas N 7.429.507,85m e E 529.172,36m; deste , com azimute de 157°33'51" por uma distância de 8,48m até o vértice P-0005, de coordenadas N 7.429.500,01m e E 529.175,60m; deste , com azimute de 206°42'36" por uma distância de 8,23m até o vértice P-0006, de coordenadas N 7.429.492,66m e E 529.171,90m; deste , com azimute de 197°02'39" por uma distância de 7,27m até o vértice P-0007, de coordenadas N 7.429.485,71m e E 529.169,77m; deste , com azimute de 148°23'51" por uma distância de 7,35m até o vértice P-0008, de coordenadas N 7.429.479,46m e E 529.173,62m; deste , com azimute de 157°59'43" por uma distância de 7,78m até o vértice P-0009, de coordenadas N 7.429.472,24m e E 529.176,53m; deste , com azimute de 105°45'31" por uma distância de 5,58m até o

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

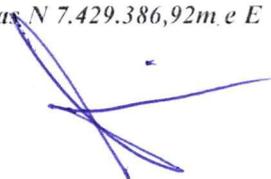
Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio

vértice P-0010, de coordenadas N 7.429.470,73m e E 529.181,91m; deste , com azimute de 83°22'36" por uma distância de 6,02m até o vértice P-0011, de coordenadas N 7.429.471,42m e E 529.187,89m; deste , com azimute de 67°35'42" por uma distância de 3,39m até o vértice P-0012, de coordenadas N 7.429.472,72m e E 529.191,02m; deste , com azimute de 73°26'51" por uma distância de 6,88m até o vértice P-0013, de coordenadas N 7.429.474,68m e E 529.197,62m; deste , com azimute de 78°04'47" por uma distância de 6,43m até o vértice P-0014, de coordenadas N 7.429.476,00m e E 529.203,91m; deste , com azimute de 105°18'53" por uma distância de 4,59m até o vértice P-0015, de coordenadas N 7.429.474,79m e E 529.208,34m; deste , com azimute de 120°19'30" por uma distância de 7,35m até o vértice P-0016, de coordenadas N 7.429.471,08m e E 529.214,68m; deste , com azimute de 113°19'37" por uma distância de 6,21m até o vértice P-0017, de coordenadas N 7.429.468,62m e E 529.220,38m; deste , com azimute de 111°10'01" por uma distância de 8,48m até o vértice P-0018, de coordenadas N 7.429.465,56m e E 529.228,29m; deste , com azimute de 138°00'06" por uma distância de 12,70m até o vértice P-0019, de coordenadas N 7.429.456,12m e E 529.236,79m; deste , com azimute de 124°40'16" por uma distância de 9,27m até o vértice P-0020, de coordenadas N 7.429.450,85m e E 529.244,41m; deste , com azimute de 113°42'19" por uma distância de 14,53m até o vértice P-0021, de coordenadas N 7.429.445,01m e E 529.257,71m; deste , com azimute de 106°13'37" por uma distância de 10,87m até o vértice P-0022, de coordenadas N 7.429.441,98m e E 529.268,14m; deste , com azimute de 122°32'21" por uma distância de 9,79m até o vértice P-0023, de coordenadas N 7.429.436,71m e E 529.276,39m; deste , com azimute de 110°36'59" por uma distância de 6,09m até o vértice P-0024, de coordenadas N 7.429.434,57m e E 529.282,09m; deste , com azimute de 117°26'06" por uma distância de 5,36m até o vértice P-0025, de coordenadas N 7.429.432,10m e E 529.286,84m; deste , com azimute de 115°55'42" por uma distância de 8,45m até o vértice P-0026, de coordenadas N 7.429.428,40m e E 529.294,45m; deste , com azimute de 96°30'02" por uma distância de 10,16m até o vértice P-0027, de coordenadas N 7.429.427,25m e E 529.304,54m; deste , com azimute de 92°14'28" por uma distância de 6,31m até o vértice P-0028, de coordenadas N 7.429.427,01m e E 529.310,85m; deste , com azimute de 94°34'17" por uma distância de 6,96m até o vértice P-0029, de coordenadas N 7.429.426,45m e E 529.317,79m; deste , com azimute de 96°13'07" por uma distância de 7,93m até o vértice P-0030, de coordenadas N 7.429.425,59m e E 529.325,68m; deste , com azimute de 96°05'09" por uma distância de 5,39m até o vértice P-0031, de coordenadas N 7.429.425,02m e E 529.331,04m; deste , com azimute de 86°31'15" por uma distância de 6,31m até o vértice P-0032, de coordenadas N 7.429.425,40m e E 529.337,34m; deste , com azimute de 76°51'42" por uma distância de 8,72m até o vértice P-0033, de coordenadas N 7.429.427,38m e E 529.345,83m; deste , com azimute de 80°30'26" por uma distância de 10,21m até o vértice P-0034, de coordenadas N 7.429.429,07m e E 529.355,89m; deste , com azimute de 92°33'30" por uma distância de 5,68m até o vértice P-0035, de coordenadas N 7.429.428,81m e E 529.361,57m; deste , com azimute de 91°25'30" por uma distância de 8,83m até o vértice P-0036, de coordenadas N 7.429.428,59m e E 529.370,40m; deste , com azimute de 81°47'32" por uma distância de 4,77m até o vértice P-0037, de coordenadas N 7.429.429,28m e E 529.375,12m; deste , com azimute de 75°21'19" por uma distância de 7,80m até o vértice P-0038, de coordenadas N 7.429.431,25m e E 529.382,66m; deste , com azimute de 80°29'00" por uma distância de 3,82m até o vértice P-0039, de coordenadas N 7.429.431,88m e E 529.386,42m, confrontando dos vértices, P-0002 ao P-0039, com o Ribeirão Água do Macuco; deste , com azimute de 158°33'16" por uma distância de 61,06m até o vértice P-0040, de coordenadas N 7.429.375,04m e E 529.408,75m, confrontando com Vanildo Sotero; deste, com azimute de 271°27'31" por uma distância de 53,87m até o vértice P-0041, de coordenadas N 7.429.376,41m e E 529.354,90m; deste , com azimute de 271°50'01" por uma distância de 50,44m até o vértice P-0042, de coordenadas N 7.429.378,03m e E 529.304,48m; deste , com azimute de 271°48'13" por uma distância de 33,84m até o vértice P-0043, de coordenadas N 7.429.379,09m e E 529.270,66m; deste , com azimute de 272°13'52" por uma distância de 13,29m até o vértice P-0044, de coordenadas N 7.429.379,61m e E 529.257,38m; deste , com azimute de 273°12'26" por uma distância de 12,87m até o vértice P-0045, de coordenadas N 7.429.380,33m e E 529.244,53m; deste , com azimute de 274°48'55" por uma distância de 10,58m até o vértice P-0046, de coordenadas N 7.429.381,22m e E 529.233,99m; deste , com azimute de 275°23'53" por uma distância de 11,41m até o vértice P-0047, de coordenadas N 7.429.382,29m e E 529.222,63m; deste , com azimute de 277°50'26" por uma distância de 8,60m até o vértice P-0048, de coordenadas N 7.429.383,46m e E 529.214,10m; deste , com azimute de 278°58'27" por uma distância de 11,01m até o vértice P-0049, de coordenadas N 7.429.385,18m e E 529.203,23m; deste , com azimute de 280°37'57" por uma distância de 9,40m até o vértice P-0050, de coordenadas N 7.429.386,92m e E



529.193,99m; deste , com azimute de 283°05'32" por uma distância de 8,37m até o vértice P-0051, de coordenadas N 7.429.388,81m e E 529.185,84m; deste , com azimute de 284°55'26" por uma distância de 7,91m até o vértice P-0052, de coordenadas N 7.429.390,85m e E 529.178,20m; deste , com azimute de 287°02'59" por uma distância de 7,87m até o vértice P-0053, de coordenadas N 7.429.393,15m e E 529.170,68m; deste , com azimute de 289°01'23" por uma distância de 7,87m até o vértice P-0054, de coordenadas N 7.429.395,72m e E 529.163,24m; deste , com azimute de 291°34'07" por uma distância de 10,26m até o vértice P-0055, de coordenadas N 7.429.399,49m e E 529.153,70m; deste , com azimute de 293°25'03" por uma distância de 8,63m até o vértice P-0056, de coordenadas N 7.429.402,92m e E 529.145,78m; deste , com azimute de 295°21'53" por uma distância de 8,20m até o vértice P-0057, de coordenadas N 7.429.406,43m e E 529.138,37m; deste , com azimute de 296°51'30" por uma distância de 7,67m até o vértice P-0058, de coordenadas N 7.429.409,90m e E 529.131,53m; deste , com azimute de 298°25'44" por uma distância de 6,42m até o vértice P-0059, de coordenadas N 7.429.412,95m e E 529.125,89m; deste , com azimute de 300°46'34" por uma distância de 9,74m até o vértice P-0060, de coordenadas N 7.429.417,94m e E 529.117,52m; deste , com azimute de 303°04'23" por uma distância de 11,34m até o vértice P-0061, de coordenadas N 7.429.424,12m e E 529.108,02m; deste , com azimute de 304°59'11" por uma distância de 9,51m até o vértice P-0062, de coordenadas N 7.429.429,57m e E 529.100,23m; deste , com azimute de 306°21'02" por uma distância de 8,73m até o vértice P-0063, de coordenadas N 7.429.434,75m e E 529.093,20m; deste , com azimute de 307°38'20" por uma distância de 12,35m até o vértice P-0064, de coordenadas N 7.429.442,29m e E 529.083,42m; deste , com azimute de 308°15'33" por uma distância de 7,87m até o vértice P-0065, de coordenadas N 7.429.447,16m e E 529.077,24m, confrontando dos vértices, P-0040 ao P-0065, com a Faixa de Domínio da BR 369; deste , com azimute de 37°55'33" por uma distância de 44,41m até o vértice P-0066, de coordenadas N 7.429.482,19m e E 529.104,54m, confrontando com Parte da Matrícula 8.008 C.R.I. 1º Ofício de Cornélio Procópio (Remanescente Rural); deste , com azimute de 75°48'45" por uma distância de 18,69m até o vértice 0PP, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 638/24.
C. Procópio, 12 de dezembro de 2024.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2024.


Amin José Hannouche
Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município